



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente da UFES

Área: DIREITO/ DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL
Edital N° 135 de 27 de julho de 2022, publicado no DOU de 28 de julho de 2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS OU EM SITUAÇÃO DE RECURSO

CANDIDATOS INSCRITOS	MOTIVO
CARLOS HENRIQUE ALVARENGA URQUISA MARQUES	Não cumprimento do item 7.4 do edital 135/2022 de 27 de julho de 2022: 7.4: a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº03/2021-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br)
CHRISTIANE MESQUITA PEREIRA	Não cumprimento do item 7.4 do edital 135/2022 de 27 de julho de 2022: 7.4: a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº03/2021-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br); d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8. e) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.
FIAMMETTA BONFLIGLI	Não cumprimento do item 7.4 do edital 135/2022 de 27 de julho de 2022: 7.4: a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº03/2021-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br)
MICHELLE GIRONDA CABRERA	Não cumprimento do item 7.4 do edital 135/2022 de 27 de julho de 2022: 7.4: a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº03/2021-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br). e) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações. E assinatura do Termo de Compromisso

Vitória/ES, 16 de setembro de 2022

Jadson Bonini Zampirolo

SIAPE: 2402339

Téthys Cysne Gobbi

SIAPE: 2175289

Comissão de Inscrições do Departamento de Direito/CCJE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JADSON BONINI ZAMPIROLLO - SIAPE 2402339
Secretaria - SEC/CCJE
Em 16/09/2022 às 14:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/562350?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TETHYS CYSNE GOBBI - SIAPE 2175289
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE
Em 16/09/2022 às 14:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/562352?tipoArquivo=O>